



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 2.958, de 03 de junho de 2019.

*“Disciplina o trânsito de veículos no entorno do recinto do 3º Morungaba Rodeo Fest / 31ª Festa do Peão, determina o fechamento de trecho de via pública que especifica e dá outras providências.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Fica interditado o trecho da Rua Fortunato Stella sentido bairro-centro, compreendido entre a Avenida José Frare e a ponte existente sobre o Ribeirão dos Mansos, para utilização como estacionamento de veículos no 3º Morungaba Rodeo Fest / 31ª Festa do Peão, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2019, com início às 18h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte, bem como no dia 30 de junho de 2019 no horário das 12h00 até às 24h00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de junho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Editais

#### EDITAL COMPLEMENTAR RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO (Edital nº 001/2019-DAIS)

Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação

Profissional do Município de Morungaba

Processo nº 903/04/19

Interessado - PMM - DAIS

Assunto – Solicita abertura de vagas para interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, por seu Departamento de Ação e Inclusão Social, DIVULGA o resultado preliminar da análise do cadastro dos interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba, observado os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.853, de 11 de abril de 2019 e no Edital nº 001/2019-DAIS, e adota a seguinte providência:

Considerando que o cadastro dos interessados foi realizado no período de 13 a 17 de maio de 2019, no Centro de Formação e Cultura “Maria Rosa Frare Frederico” sito na Rua Geraldo Guerreiro Torres, nº 100, Bairro Brumado, no horário de 9 às 14 horas, através do atendimento das técnicas responsáveis, Greyce Fernandes e Tereza Cristina Miguel;

Considerando que são condições para participação no Programa: a) ser maior de idade; b) encontrar-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e devidamente cadastradas no CAD-Único, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, e/ou inscritas nos Programas Socioassistenciais executados no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social “Nancy Natel Seraphim”; c) Comprovar a situação de desemprego há no mínimo 6 (seis) meses, de forma ininterrupta; d) Comprovar residência no Município de Morungaba há no mínimo 4 (quatro) anos; e) Comprovar renda familiar “per capita” de no máximo 1 (um) salário-



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 3 de 3

mínimo vigente; f) Não receber seguro-desemprego; g) Limite máximo de 1 (um) participante por residência;

Considerando que não houve manifestação de recursos findado o prazo de inscrições;

Considerando que o Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social analisou os cadastros apresentadas, eis o que segue:

CANDIDATO	CADASTRO
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
ANGELICA MARIA DE JESUS FERREIRA	DEFERIDO
BIANCA CAROLINE DE MORAES	DEFERIDO
EDUARDO MOREIRA TEIXEIRA	INDEFERIDO
ELAINE CRISTINA MARCONDES PIRAZANE	INDEFERIDO
ERICA CRISTINA JACINTO	DEFERIDO
GILDETE MARIA NASCIMENTO AVELINO	DEFERIDO
JEAN CARLOS MACIEL	DEFERIDO
JESIANE DA SILVA MORENO	DEFERIDO
MAISA ELIEGE MENDONÇA	DEFERIDO
MARIA DA PENHA ROZA PORFIRIO DOS SANTOS	DEFERIDO
MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
MARIA SILVANA DE CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDO
MARLI PIRES DE GODOY MOREIRA	DEFERIDO
NATAME APARECIDA DE JESUS PIRES	DEFERIDO
OZIR JOSE FERREIRA	DEFERIDO
REGIANE AMATTO	DEFERIDO
ROBEVANIA RODRIGUES BATISTA	DEFERIDO
ROSANA DE ASSIS OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
ROSANA LIMA	DEFERIDO
SAMARA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	DEFERIDO
SONIA DA SILVA	DEFERIDO

Considerando que o Edital nº 001/2019-DAIS prevê a abertura de apenas quatro (04) vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba e que todos os cadastros deferidos apresentaram os critérios exigidos na Lei nº 1.853/19 e no Edital:

Ficam CONVOCADOS todos os candidatos cujo cadastro foi DEFERIDO para comparecerem no dia 10 de junho de 2019, às 13 horas e 30 minutos na sala de reuniões do Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito "Pedro Zem", prédio anexo ao Paço Municipal, sito na Av. José Frare, nº 60, Centro, Morungaba-SP, para entrevista

e dinâmica de grupo, a fim de fomentar a classificação final.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência presumida e a desclassificação do processo.

Morungaba, 03 de junho de 2019.

MONIQUE ANNIELE MOLENA

Diretora de Ação e Inclusão Social